



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**

Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia  
Interina

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**NELSON FELIPE LOPES MAIA**

Secretário de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**

Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1205

Terça - Feira, 25 Julho de 2017



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 334 DE 24 DE JULHO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 11/2017, nos termos do procedimento administrativo nº 004744/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 26 de março de 2017, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**CARLOS BARCELLOS DE AGUIAR**

Médico de Família

Referência XV

Salário mensal: R\$ 9.191,54 (nove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de julho de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 037/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **TNT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 01095/2017, referente a contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de rádio de comunicação para o SAMU, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 25 de julho de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Atos da Administração**

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 02607/2017

**Ref. Locação de 01 (uma) sala comercial, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, 123, caixa 02, Centro, neste Município,** para instalação do ambulatório de fisioterapia da **Secretaria Municipal de Saúde.**

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 02607/2017, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para locação de **01 (uma) sala comercial, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, 123, caixa 02, Centro, neste Município,** para instalação do ambulatório de fisioterapia da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretário de Saúde naqueles autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 05/06/17, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com o Sr. **ERNANI SCALI DA SILVA**, tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 028- presencial  
**PROCESSO Nº:** 6494/2016  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VENCEDORA:** D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELLI-ME.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 053/2017  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
<b>Processo / Ano: 6494 / 2016      Licitação: 28/2017- PR      Data de Homologação:      Registro de Preço: Não</b>				
<b>Fornecedor: 3266 - D E D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - Contrato II* (Código: 0)</b>				
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros) MODO DE OPERAÇÃO	7,000	2.545,0000	
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS. POT	7,000	1.900,0000	
5	DESTILADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS/HORA	7,000	730,0000	
6	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO, TIPO MANUAL.MESA, COM CONTROLE	7,000	290,0000	
13	CADEIRA DE RODAS ADULTO, EM ALUMÍNIO, BRAÇOS E PÉS FIXOS, CO	7,000	1.185,0000	

---

14 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, CONFECCIONADO EM NYLON, FEIXE DE ME	27,000	58,0000
16 ESTETOSCÓPIO ADULTO, TIPO DUPLO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁV	22,000	20,0000
17 ESTETOSCÓPIO INFANTIL, TIPO DUPLO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXID	12,000	20,0000
18 ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, CONFECCIONADO EM NYLON, FEIXE EM	13,000	72,5000
19 OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DE MÃO), COM SENSOR DE SpO2	7,000	300,0000
20 LARINGOSCÓPIO ADULTO, 3 LÂMINAS, AÇO INOXIDÁVEL, FIBRA ÓPTIC	7,000	500,0000
22 ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, CONFECCIONADO EM NYLON, FEIXE EM MET	8,000	73,5000
24 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	14,000	1.135,0000
25 LARINGOSCÓPIO INFANTIL, 3 LÂMINAS, AÇO INOXIDÁVEL, FIBRA ÓPT	10,000	500,0000
30 MESA GINECOLÓGICA, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, CONFECCIONADA EM	7,000	1.400,0000
31 MOCHO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM	7,000	258,0000

---

**Total do Fornecedor:** 169,000 0,000

---

São José do Vale do Rio Preto, 25 de JULHO de 2017

Ana Lúcia Medeiros  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações